



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

SETEMBRO DE 1998

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 10.154,2 milhões**, no mês de setembro de 1998, e de **R\$ 102.476,6 milhões**, no período de janeiro a setembro de 1998.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação em agosto e setembro de 1998 e o valor acumulado até setembro, dos anos de 1997 e 1998, e respectivas variações em relação a iguais períodos do ano anterior:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS SETEMBRO DE 1998

(A PREÇOS CORRENTES)

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
	AGOSTO	SETEMBRO	JAN A SET	SET/98	SET/98	JAN A SET/98
				AGO/98	SET/97	JAN A SET/97
1997	9.959,9	9.080,6	81.542,3	-	-	-
1998	16.360,1	10.154,2	102.476,6	(37,93)	11,82	25,67

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de setembro de 1998 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS SETEMBRO DE 1998

(A PREÇOS DE SETEMBRO/98 - IGP/DI)

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
	AGOSTO	SETEMBRO	JAN A SET	SET/98	SET/98	JAN A SET/98
				AGO/98	SET/97	JAN A SET/97
1997	10.304,0	9.339,2	85.154,5	-	-	-
1998	16.360,1	10.154,2	102.369,3	(37,93)	8,73	20,22

Fonte: Sistema SIADI.

Obs.: IGP-DI de set/98 estimado em: 0,00%

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 1998 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 1998 (Tabelas I e I-A)

A arrecadação das receitas federais, no mês de setembro de 1998, apresentou decréscimo real de **37,93%** em relação ao mês anterior. Especificamente quanto a Receita Administrada pela SRF, o decréscimo real foi de 8,06%.

Esse desempenho decorreu, basicamente, de fatores atípicos que elevaram significativamente a arrecadação de agosto/98 (base de comparação), quais sejam:

- arrecadação atípica relativa à outorga de concessão de serviços de telecomunicações, decorrente da privatização do Sistema Telebrás, no valor de R\$ 5.280 milhões; e
- pagamento referente a débitos em atraso, no valor total de R\$ 1.158,3 milhões, distribuído nos seguintes itens de receita: IRPJ (R\$ 122,6 milhões), IRRF (R\$ 3,9 milhões), COFINS (R\$ 173,1 milhões), PIS/PASEP (R\$ 98,9 milhões), CSLL (R\$ 457,9 milhões) e Outras Receitas (R\$ 301,9 milhões).

Excluindo-se os valores decorrentes dos fatores atípicos a arrecadação total apresentaria um crescimento real de 2,34%.

Além destes, cabe destacar também os seguintes fatores que influenciaram, positivamente, a arrecadação de setembro de 1998:

- recolhimento referente a cinco semanas de fatos geradores, contra quatro semanas do mês anterior, acarretando crescimentos reais nos tributos com apuração semanal, quais sejam: CPMF (+27,83%), IOF (+14,79%) e IRRF (+0,58%). No caso do IRRF, a variação só não foi maior devido ao decréscimo real de 17,56% no IRRF-Capital decorrente de pagamentos referentes à tributação dos Fundos de Renda Fixa, relativa aos rendimentos acumulados ao longo do primeiro semestre/98 e cuja arrecadação foi concentrada nos meses de julho e agosto/98; e
- elevação de 15% no volume das importações tributadas, influenciando o desempenho da arrecadação do Imposto de Importação (+17,19%) e do IPI-Vinculado (+23,37%).

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 1998 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 1997 (Tabelas III e III-A):

Em relação ao mesmo mês do ano anterior, a arrecadação de setembro de 1998 apresentou crescimento nominal de **11,82%** e real de **8,73%**. Especificamente quanto a Receita Administrada pela SRF, o crescimento real foi de 6,09%.

Cabe destacar que no mês de setembro/98 ocorreram cinco semanas de fatos geradores contra quatro semanas em setembro/97 influenciando positivamente o desempenho da arrecadação dos tributos com apuração semanal, tais como: IRRF, IOF e CPMF.

No que diz respeito à arrecadação por item de receita, estão relacionados, a seguir, os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que justificam seu desempenho:

- **Imposto de Importação (+33,09%):** elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais a partir de 13 de novembro de 1997 e eliminação de diversos ex-tarifários (Dec. nº 2.376/97);
- **IPI-Fumo (-27,84%):** redução de 21,32% no volume de vendas;
- **IPI-Automóveis (-52,90%):** redução de 32,0% no volume de vendas ao mercado interno e redução de alíquotas (Decreto nº 2.706 de 03/08/98);
- **IPI-Outros (-17,52%):** incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e COFINS) e redução do nível de atividade econômica;
- **IRRF-Trabalho (+35,64%):** elevação da alíquota de 25% para 27,5% a partir de 1º de janeiro de 1998 (Lei nº 9.532/97) e ocorrência de cinco semanas de arrecadação, neste mês de setembro, contra quatro semanas em igual mês de 1997;
- **IRRF-Capital (+220,03%):** elevação da alíquota de 15% para 20% para as aplicações em renda fixa e entrada em vigor, a partir de 01/07/98, da nova sistemática de tributação mensal dos rendimentos provenientes das aplicações em Fundos de Renda Fixa, além de arrecadação de resíduo relativo ao primeiro semestre de 1998. Também contribuiu para este resultado a ocorrência de cinco semanas de arrecadação, neste mês, contra quatro semanas em igual mês do ano anterior;
- **IRRF-Outros Rendimentos (+31,68%):** Ocorrência de cinco semanas de fato gerador, neste mês de setembro, contra quatro semanas no mês de setembro de 1997;
- **IOF (-30,05%):** redução da alíquota do IOF, de 15% para 6%, nas operações de crédito das pessoas físicas, a partir de 10 de julho de 1998 (Portaria nº 157 de 09/07/98);
- **CPMF (+37,67%):** Ocorrência de cinco semanas de fato gerador, neste mês de setembro, contra quatro semanas no mês de setembro de 1997;
- **COFINS (-9,42%) e PIS/PASEP (-8,60%):** Redução do nível de atividade econômica e do valor de conversões de depósitos judiciais em renda da União; e
- **Demais Receitas (+82,30%):** Arrecadação atípica, em setembro/98, de R\$ 313 milhões referentes a Honorários Advocatórios (R\$ 233 milhões) e Saldos de Exercícios Anteriores - Superavit Financeiro (R\$ 80 milhões).

IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1998 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (Tabelas II e II-A):

A arrecadação relativa ao período de janeiro a setembro de 1998 registrou crescimento nominal de **25,67%** e real de **20,22%** em relação a igual período do ano anterior.

Este desempenho deveu-se, basicamente, a arrecadações atípicas relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações, Saldos de Exercícios Anteriores -

Superavit Financeiro e Produto de Depósitos Abandonados que totalizaram R\$ 10.880,4 milhões, em 1998, contra R\$ 1.517,2 milhões, em 1997. Além disso ocorreu pagamento de débitos em atraso, em agosto de 1998, no valor total de R\$ 1.158,3 milhões.

A seguir, estão relacionados os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que contribuíram para seu desempenho e, conseqüentemente, da arrecadação total:

- **Imposto de Importação (+27,01%):** elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais a partir de 13 de novembro de 1997 (Dec. nº 2.376/97);
- **IPI-Fumo (-15,14%):** redução de 13,30% no volume de vendas no período;
- **IPI-Bebidas (+13,52%):** elevação das alíquotas do IPI sobre bebidas em cerca de 10% a partir de 21 de novembro de 1997 (AD nº 74/97);
- **IPI-Automóveis (-22,20%):** redução de 26,0% no volume de vendas ao mercado interno;
- **IPI-Outros (-11,61%):** incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e COFINS) e redução do nível de atividade econômica;
- **IRRF-Trabalho (+17,59%):** elevação da alíquota de 25% para 27,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 (Lei nº 9.532/97);
- **IRRF-Capital (+145,39%):** elevação da alíquota de 15% para 20% para os rendimentos de aplicações em renda fixa a partir de janeiro de 1998; arrecadação dos rendimentos acumulados nos Fundos de Renda Fixa até 31/12/97 (R\$ 1.763 milhões recolhidos de janeiro a março de 1998) e entrada em vigor, a partir de 01/07/98, da nova sistemática de tributação mensal dos rendimentos provenientes das aplicações em Fundos de Renda Fixa.
- **IRRF-Remessas ao Exterior (+39,61%):** elevação no volume das remessas ao exterior;
- **CPMF (+20,65%):** recolhimentos regulares em todos os meses deste ano, enquanto que, em 1997, houve arrecadação desta contribuição apenas a partir do mês de fevereiro;
- **Demais Receitas (+213,96%):** arrecadações atípicas relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações, Saldos de Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro, e Produto de Depósitos Abandonados que totalizaram, no ano de 1998, R\$ 10,9 bilhões contra R\$ 1,5 bilhões em 1997.

Brasília, 09 de outubro de 1998

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança